



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS
LICITAÇÕES - 2024

Portaria Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

JULGAMENTO DE RECURSO 01/2024

OBJETO: Aquisição de Um Veículo Tipo Van de Transporte Sanitário com Acessibilidade, Para Transporte de Pacientes da UBS.

EMPRESA REQUERENTE: IESA VEÍCULOS LTDA.

1. DOS FATOS

O Pregoeiro, ao habilitar a primeira empresa melhor classificada na Licitação, após a fase de lances, Sigma Máquinas e Representações, verificou a validade das CND.s Federal, Estadual, Municipal, do FGTS e Trabalhista, verificando a seguir a Declaração de Não Utilização de Mão de Obra Infantil, principais documentos a serem verificados em conformidade com a nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/21. Não tendo verificado novamento o Edital, o Pregoeiro não percebeu a falta da anexação na plataforma do pregão eletrônico, da Certidão de Falência e Concordato, pelo que efetivamente habilitou a empresa indevidamente.

2. MÉRITO

A empresa recorrente exerceu o seu direito de questionar a habilitação indevida da primeira colocada na Licitação, diante do equívoco do Pregoeiro. Este Pregoeiro reconhece as razões da empresa, bem como a sua falha.

3. CONCLUSÃO

A empresa recorrente possui total e inequívoca razão quanto a habilitação indevida da primeira colocada.

4. DECISÃO DO PREGOEIRO

O Pregoeiro da Prefeitura de Quevedos que atuou na Licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, de nº 0024/2024, realizado na plataforma da BLL Compras, na internet, abaixo firmado, conclui, após a análise acima e forte no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico da Prefeitura, Dr. Arlã Patric Bandeira da Silva, conclui que a REQUERENTE efetivamente possui razão quanto a habilitação indevida da empresa Sigma Máquinas e Representações, portanto decidindo pelo deferimento do recurso apresentado pela empresa **IESA VEÍCULOS LTDA**, dessa forma **DESABILITANDO** a empresa **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA** na Licitação, devendo prosseguir com a verificação da habilitação da segunda colocada.

Quevedos, 16 de maio de 2024.

Alcemar Quevedo de Moraes
Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 01/2024 de 05/01/2024